



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 29 / 11 / 13  
Hora: 14h25  
Ass: *ls*

ESTADO DO RIO GRANDE DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.708/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 27/11/13  
27/02/14  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0010.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 314 ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior da receita 1 – IPTU Próprio 60%, recurso Livre.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE  
*Juarez Stein*  
JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

*Tânia Terezinha da Silva*  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_